

**LEI MUNICIPAL Nº 763, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.**

PUBLICADO NO FLANELÓGRAFO EM 27/02/14  
CONFORME ART. 5º, XII da Lei Orgânica do Município  
BELA CRUZ 27/02/14

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de BELA CRUZ, o crédito Especial no valor de **R\$ 690.000,00** para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ,

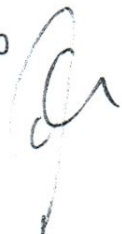
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de BELA CRUZ, o Crédito Especial no valor de R\$ **690.000,00** (Seiscentos e noventa mil reais) para fazer face as despesas com a Construção do CREAS, Auxílio Alimentação para os Médicos do Programa Mais Médicos do Governo Federal, de demais elementos de despesas não contemplados na LOA 2014, conforme discriminação abaixo:

**0601 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
0601.08 244 0001 1.038 Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 290.000,00



**0502 - SECRETARIA DE SAÚDE**

0502.10 301 0019 2.095	Gerenciamento do Programa Mais Médicos	
3.3.90.46.00	- Auxilio Alimentação	R\$ 30.000,00
0502.10 301 0020 2.096	- Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.3.50.41.00	- Contribuições	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0501.10 122 0016 2.015	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	
3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00
0502.10 302 0034 2.023	- Funcionamento do Bloco de Atenção de Alta e Média Complexidade	
3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00
0502.10 302 0038 2.026	- Funcionamento do Bloco de Vigilância em Saúde	
3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 20.000,00
<b>0801 -</b>		
<b>Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico</b>		
0801.04 12 0003 2.060	- Funcionamento da Secretaria de Agronegócios e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
<b>0901 -</b>		
<b>Secretaria de Meio Ambiente e Turismo</b>		
0901.04 122 0003 2.065	- Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
3.1.90.92.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

**1001**

**- Secretaria da Juventude e Desporto**  
1001.27 122 0003 2.069 - Funcionamento da Secretaria da Juventude e Desporto R\$ 10.000,00  
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores

**1103**

**- Secretaria de Educação**  
1103 12 365 0044 2.084 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica(Ensino Infantil) - FUNDEB 40% R\$ 50.000,00  
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

**1201**

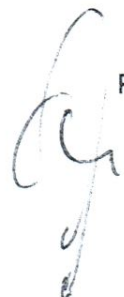
**- Secretaria da Cultura**  
1201.13 122 0003 2.088 - Funcionamento da Secretaria da Cultura R\$ 10.000,00  
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

0502 - **SECRETARIA DE SAUDE**  
0502.10 301 0019 2.018 - Funcionamento do Bloco de Atenção Básica em Saúde  
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 300.000,00

0701 - **SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**  
0701.15 452 0059 2.053 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 290.000,00

1101 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**





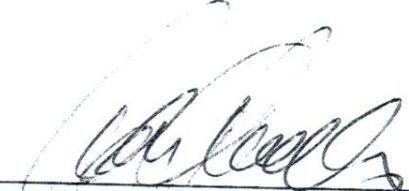
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

1101.12 368 0048 2.078 - Coordenação do Transporte Escolar  
3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de BELA CRUZ, em 28 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTONIO VASCONCELOS CARVALHO  
Prefeito Municipal